



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1006/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no exercício de 2.010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), no Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificada:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO **30.000,00**
10.002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.15012-091 – MANUT.DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005325 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)-Arrec. Adm. Direta-Exercício Corrente

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO **45.000,00**
10.002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.15012-091 – MANUT.DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005325 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta - Exercícios Ant.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE **100.000,00**
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.18011-017 - ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006796 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta - Exercícios Ant.

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO **30.000,00**
10.002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.15012-091 – MANUT. DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
005290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)-Arrec. Adm. Direta-Exercício Corrente

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO **25.000,00**



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

10.002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.15012-091 – MANUT. DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
005290 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta - Exercícios Ant.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO **20.000,00**
10.002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.15012-091 – MANUT. DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005310 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta - Exercícios Ant.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE **100.000,00**
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.18011-017 - ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
006795 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta - Exercícios Ant.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), nos Órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **100.000,00**
06.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002200 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Finan. Patr. não Prev.– Exerc. Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **10.500,00**
06.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.13012-044 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002720 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)-Arrec. Adm. Direta-Exerc. Ant.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **8.000,00**
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-079 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004570 3.1.00.000736 - FMSIGDBF-ÍNDICE GESTAO DESC PROG BOLSA FAMÍLIA

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO **4.000,00**
13.002 - DEPTº DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22012-112 - MANUTENÇÃO DO DEPTº DE IND. E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
006690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)-Arrec. Adm. Direta-Exercício Corrente

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO **2.000,00**



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

13.002 - DEPTº DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22012-112 - MANUTENÇÃO DO DEPTº DE IND. E COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)-Arrec. Adm. Direta-Exercício Corrente

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO **6.000,00**
13.002 - DEPTº DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22011-016 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)-Arrec. Adm. Direta-Exercício Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **100.000,00**
06.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002210 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Finan. Patr. não Prev.- Exerc. Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **10.500,00**
06.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Cancelamento
13.392.13012-044 - MANUTENÇÃO DEPTº DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002740 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta - Exercícios Ant.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **8.000,00**
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-079 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADO
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004550 3.1.00.000736 - FMSIGDBF-ÍNDICE GESTAO DESC PROG BOLSA FAMÍLIA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2010.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 2916
De 23 e 22/08/10
Resp. Marcia